

Curitiba, 10 de junho de 2024.

Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR 02/2024 – ID 1043787

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO de CERTIFICADOS DIGITAIS E MÍDIA USB PADRÃO ICP-BRASIL PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA.

Confira-se o resumo dos trabalhos:

LOTE 01					
	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	ME	R\$ 11.330,00	—	
x	CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA	ME	R\$ 11.358,00	R\$ 11.300,00	INABILITADA – Nota Técnica 42/2024 – mov. 131
LOTE 02					
	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	ME	R\$ 5.599,68	—	
x	CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA	ME	R\$ 5.300,00	R\$ 5.100,00	INABILITADA – Nota Técnica 42/2024 – mov. 131

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link <https://bit.ly/3VRe2rpLC24>, informado no edital. A análise das propostas foi realizada pela DVIT, consoante o teor da Nota Técnica nº 006/2024 (mov. 181), abaixo reproduzida:

“NOTA TÉCNICA DVIT - Nº 006/2024

*HABILITAÇÃO TÉCNICA –
LICITAÇÃO.COHAPAR 02/2024 -
SID 21.026.459-0.*

Trata-se de Nota Técnica quanto à habilitação da empresa AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA nº 02/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo Rito Procedimental similar ao da modalidade Pregão - na sua forma Eletrônica - para futura e eventual AQUISIÇÃO de CERTIFICADOS DIGITAIS E MÍDIA USB PADRÃO ICP-BRASIL PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, para atendimento às necessidades da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Diante dos documentos encaminhados pela empresa AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA para habilitação, a DVIT apresenta as considerações a seguir:

1 – EDITAL – ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO, ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

O Edital, em seu ANEXO II, exige a apresentação de documentos de habilitação conforme segue:

4.1. No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da PROPONENTE, expedido por pessoa jurídica de direito público ou

privado, comprovando o fornecimento de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total para cada lote (...).

4.2. Documento que ateste que a proponente é autorizada a emitir certificados digitais; é credenciada perante o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para atendimento a exigência do **item 4.1**, a LICITANTE forneceu os seguintes Atestados de Capacidade Técnica:

- Mov. 150 – Tribunal Superior Eleitoral (TSE) – Brasília/DF:
 - **e-CNPJ A1 – 01 (um) certificado;**
- Mov. 152 – TRT-16ª REGIÃO – São Luís/MA:
 - **e-CPF A3 – 151 (cento e cinquenta e um) certificados;**
 - **e-CNPJ A1 – 01 (um) certificado;**
 - **e-CNPJ A3 – 01 (um) certificado;**
- Mov. 153 – Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Salvador:
 - **TOKEN – 630 (seiscentos e trinta) mídia token;**
- Mov. 154 – Soluti – Soluções em Negócios Inteligentes S/A – Goiânia/GO:
 - **e-CPF A3 – 3.200 (três mil e duzentos) certificados;**
 - **e-CNPJ A3 – 1.500 (mil e quinhentos) certificados;**
 - **e-CNPJ A1 – 1.000 (mil) certificados;**
 - **TOKEN – 80 (oitenta) mídia token;**
- Mov. 155 – Prefeitura Municipal de Vitória – Vitória/ES:
 - **e-CPF A3 nuvem – 700 (setecentos) certificados;**
- Mov. 156 – Tribunal de Justiça - TJPA – Belém/PA:
 - **TOKEN – 2400 (dois mil e quatrocentas) mídia token;**
 - **e-CNPJ A1 – 4 (quatro) certificados;**

Para atendimento a exigência do **item 4.2**, a LICITANTE forneceu a documentação:

- Mov. 147 – DESPACHO DE CREDENCIAMENTO Processo nº 00100.000097/2016-06 emitido pela ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação;

Em análise dos atestados de capacidade técnica e credenciamento junto ao ITI, verifica-se o atendimento integral às exigências do edital referentes a qualificação técnica.

2 – CONCLUSÃO

Diante das informações aqui contidas e considerando a análise da documentação realizada pela equipe técnica da DVIT, em face do cumprimento das exigências para qualificação técnica, a empresa AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA deve ser **HABILITADA.**

A análise dos requisitos de qualificação econômico-financeira foi realizada pelo DECT, consoante Nota Técnica 050/2024 (mov. 179):

NOTA TÉCNICA 050/2024

Avaliação Capacidade Financeira - LC 02/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **CERTIFICADOS DIGITAIS E MÍDIA USB PADRÃO ICP - BRASIL** para pessoa física e jurídica.

Data da Avaliação: 03/06/2024

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,00
Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC) = ou > 1,00
Solvência Geral AT/(PC+PNC) = ou > 1,00
ME - Faturamento Anual = ou > 360.000,00
EPP - Faturamento Anual < 360.000,00 ou > 4.800.000,00

Onde:

AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total

Licitante(s)	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI
Exercício Apresentado	2022*	2023**
	R\$	R\$
Ativo Circulante	1.609.598,47	2.524.591,41
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Total	1.610.839,04	2.525.569,30
Passivo Circulante	159.960,08	205.500,13
Passivo Não Circulante	5.315,18	131.214,64
Receita Bruta	1.844.515,67	1.435.347,95
Índice de Liquidez Corrente	10,06	12,29
Índice de Liquidez Geral	9,74	7,50
Solvência Geral	9,75	7,50
Enquadramento ME/EPP	SIM	SIM
Resultado da Avaliação	Habilitada	Habilitada

*Valores extraídos da Escrituração Fiscal SPED, conforme Recibo de Entrega nº CB.0D.88.17.B8.1D.8A.89.C7.22.51.AC.D1.9D.00.83.49.96.9D.B7-5, em 03/05/2024, fls 591 a 600, deste protocolado.

**Valores extraídos da Escrituração Fiscal SPED, conforme Recibo de Entrega nº 1A.BF.6B.52.30.97.33.9A.33.1F.AF.F9.5B.FD.DE.B3.4B.69.AF.57-0, em 02/05/2024, fls 543 a 551, deste protocolado.

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

LOTES 01 e 02	
ARREMATANTE	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	151	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro	Não se aplica	___	___
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	169	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Estadual	SIM	152	21/11/2024
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Municipal	SIM	160	21/06/2024
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Federal	SIM	161	17/06/2024
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	164	14/06/2024
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	163	17/11/2024
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB	SIM	157	Não se aplica
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 5.2	Certidão Negativa de Falência	SIM	167	21/08/2024
DECLARAÇÕES				
Item 6.1 do edital	Declaração de Inexistência de fato impeditivo	SIM	157	Não se aplica
Item 6.2 do edital	Declaração LGPD	SIM	157	Não se aplica
Anexo II, Item 6.3, “a”	Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM	173	Não se aplica
Anexo II, Item 6.3, “b”	Declaração escrita	SIM	157	Não se aplica
Anexo II, Item 6.3, “c”	Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE	SIM	175	Não se aplica

Nota: Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame.

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros aptos a impedir a participação das licitantes no certame.

Assim, considerando as análise acima, verifica-se que a **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA** deve ser **HABILITADA**, haja vista o cumprimento das exigências do edital.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
DELI – Gerente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia
DELI – Advogado

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
DELI – Agente Administrativo

Assinado eletronicamente

Ana Paula de Azevedo Martins
DELI – Agente Administrativo

Documento: **44.2024LC02.2024DocumentoshabilitacaoDELI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 10/06/2024 16:26 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 10/06/2024 16:21 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 10/06/2024 16:34 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 10/06/2024 16:48 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.026.459-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 10/06/2024 16:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
308c48a1507e619797d8c98f3cfb16d4.